



ATO EDITAL 11/2017
Em 30 de maio de 2017.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.2

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES) da UNIVERSIDADE CEUMA, torna público através do presente Edital a existência de vagas no Curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior Nacionais, em conformidade com a Resolução CEPE nº 034/2004, a qual regulamenta o processo de transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina da Universidade CEUMA, em seu inciso 1º, dispondo que o aceite de alunos externos será somente para candidatos oriundos de cursos nacionais de Medicina e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 – Somente poderão concorrer para transferência externa para o Curso de Medicina da Universidade CEUMA os candidatos oriundos de IES nacionais credenciadas pelo Ministério da Educação e desde que tenha concluído o semestre letivo;

1.2 – O candidato à vaga de transferência externa deverá ter cursado integralmente, sem reprovação, o primeiro período letivo do curso de medicina na instituição de origem.

1.3 – A seleção dos candidatos será realizada para o período específico divulgado, não sendo permitida a ascensão de período na matrícula ou no decorrer do curso;

1.4 – Será eliminado o candidato que, por análise do histórico escolar da instituição de origem, se enquadrar em período diferente daqueles com as vagas ofertadas neste edital;

1.5 – Não serão aceitas cópias das documentações, enviadas por Fax, incompletas e nem fora do prazo de inscrição;

1.6 – As inscrições deverão feitas na forma presencial (via Central de atendimento - protocolo);

1.7 – O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário contido neste edital;

1.8 – Para concorrer às vagas ofertadas neste edital o candidato deverá ter feito o ENEM de 2013, 2014, 2015 ou 2016; ter obtido acima de 450 pontos de média na prova do ENEM e não ter obtido zero na nota da redação.

1.9 – Não será permitida matrícula para período diferente ao que está sendo oferecido neste edital.



ATO EDITAL 11/2017
Em 30 de maio de 2017.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.2

1.10 – Não será permitido aproveitar disciplinas com o objetivo de ascensão de períodos.

2 - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:

O curso de Medicina Bacharelado, regulado pela Portaria MEC nº444, de 01/11/2011, DOU de 03/11/2011, será desenvolvido nas dependências da Universidade CEUMA, campus Renascença, situado na Josué Montello, nº 01, Renascença II - São Luís-MA - CEP 65075-120, e locais conveniados com a Universidade CEUMA.

3 – VAGAS E PERÍODOS.

7 (sete) vagas para o 2º Período.

3 (três) vagas para o 3º Período.

4 – INSCRIÇÕES.

As inscrições no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), só poderão ser realizadas presencialmente e ocorrerão nos períodos, locais e horários abaixo indicados:

4.1. - Período: 1 a 28 de junho de 2017.

4.2. – Local:

Universidade CEUMA – Campus Renascença (Central de atendimento ao aluno/protocolo)

Rua Josué Montello, nº1, Renascença II, São Luís/ MA, CEP 65.075-120, Fone (98)

4020-7525

4.3. – Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30min.

5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO.

a) Cópia da identidade e CPF;

b) Histórico original, em papel timbrado da instituição de origem, carimbado e assinado;



ATO EDITAL 11/2017
Em 30 de maio de 2017.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.2

- c) Planos de ensino das disciplinas cursadas em papel timbrado da instituição de origem, carimbado e assinado (original);
- d) Declaração/ Portaria de reconhecimento de Curso (original);
- e) Sistema de avaliação da instituição (original);
- f) Declaração de conclusão do período/semestre (original);
- g) Declaração de regularidade no ENADE (original);
- h) Comprovante da nota do ENEM emitido através do site do MEC/INEP, devidamente datado e assinado pelo candidato ou seu procurador legalmente estabelecido.

O candidato não poderá realizar a troca da nota/edição do ENEM após a inscrição, mesmo que ainda não tenha findado o prazo inscrições.

Cada candidato só poderá realizar uma inscrição.

OBS: Na impossibilidade do candidato à vaga de transferência estar presente para efetuar a sua inscrição, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar as originais dos documentos exigidos para inscrição.

6 – PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

O preenchimento das vagas dar-se-á através do processo de classificação dos candidatos de acordo com a pontuação total obtida na prova do ENEM, pela análise do Histórico Escolar e dos Planos de Ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem.

6.1. Nota do ENEM utilizada na candidatura das vagas.

Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas ofertadas neste edital concorrerão apresentando a nota do ENEM de 2013, 2014, 2015 ou 2016.

Os candidatos só poderão se inscrever uma única vez, com uma única nota do ENEM à sua escolha, conforme normas deste edital.

O candidato não poderá realizar a troca da nota/edição do ENEM após a inscrição.

6.2. A análise do Histórico Escolar e dos Planos de Ensino será de caráter eliminatório, sendo o candidato excluído do certame caso seja observado que ele não conseguiu



ATO EDITAL 11/2017
Em 30 de maio de 2017.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.2

atingir os requisitos mínimos para o aproveitamento de estudos e adequação no período ofertado, e se já houver ultrapassado o período a que se destinam as vagas.

6.3. Ordem de classificação

Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota obtida no ENEM. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

1º) A maior nota na prova de redação;

2º) A maior idade.

7 – DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: Até dia 7 de julho de 2017 (Horário: 18 horas).

O resultado será divulgado apenas via internet na página da IES (www.ceuma.br). Ressalta-se que o candidato é o responsável para a obtenção das informações a respeito do resultado. Não serão realizadas ligações telefônicas, nem envio de e-mail ou qualquer outra forma de comunicação para informação de resultado.

OBSERVAÇÃO: No caso de haver desistência por parte de algum candidato, os demais serão convocados por ordem crescente de classificação, obedecendo ao quantitativo de vagas pré-estabelecidas contidas neste Edital.

Informações: Coordenação do Curso de Medicina (3214-4233/ 3214-4108).

8 – PERÍODO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Período: 10/07/2017 a 14/07/2017.

Horário: 9h às 18h.

Local: Central de matrícula da Universidade CEUMA – Campus Renascença.

O candidato e seu CONTRATANTE deverão comparecer à Central de Matrículas da Universidade CEUMA, munidos dos seguintes documentos:



ATO EDITAL 11/2017
Em 30 de maio de 2017.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.2

DOCUMENTOS/CONTRATANTE

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
 - DECORE (informando a renda mensal dos últimos 12 meses) ou;
 - Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
 - Declaração atual do Imposto de Renda.
- Original e uma cópia da Identidade do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Cópia do boleto pago (fornecido na Universidade, no ato da matrícula).

Sócio de empresa, profissional liberal ou autônomo será necessária a apresentação do DECORE original com selo do Conselho Regional de Contabilidade com declaração e assinatura do contador devidamente registrado no CRC.

OBS: Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.

DOCUMENTOS/ALUNO

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado;
- Original e duas cópias da Identidade;
- Original e uma cópia do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
- Uma foto (3x4), recente;
- Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
- Original e uma cópia do resumo de notas do ENEM.

No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar sua nota do ENEM, acessando o site do MEC/INEP, na presença da equipe de matrícula do CEUMA. Caso haja divergência entre sua nota e o documento entregue no momento da inscrição, o



ATO EDITAL 11/2017
Em 30 de maio de 2017.
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O CURSO DE MEDICINA 2017.2

mesmo será desclassificado, sendo a vaga destinada para o próximo candidato na ordem de classificação.

IMPORTANTE: Todas as cópias devem estar legíveis e separadas por cada documento. Ao comparecerem para matrícula os candidatos receberão o contrato de prestação de serviços e o boleto de pagamento para efetivação da matrícula.

9 - DIPOSIÇÕES FINAIS

Ao efetuar a sua inscrição, o candidato concordará com todos os termos do presente edital – inclusive com a publicação de sua nota classificatória, bem a inclusão desta em relatório estatístico para fins de políticas educacionais.

Cabe ao candidato manter todos os seus dados pessoais e de contato atualizados.

Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos.

Publique-se

Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

Presidente da CAES